REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Marabá

LEI Nº 6.823/85 DE 26DE JUNHO DE 1.985.

Concede por Enfiteuse um terreno urbano do Patrimônio Municipal,à DIONICE FATIMA CABRAL WOLF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º-Fica concedido por Enfiteuse um terreno Urbano do Patrimônio Municipal,à DIONICE DE FATIMA CABRAL WOLF,localizado no KM. 07 da PA-150,à Rua "D",QuadraNorte 04,Lote' 17,com os limites e caracteristicas seguintes:Limitando-' se pelo lado direito com a Rua "F",pelo lado esquerdo com o Lote nº 16,frente para Rua "D" ,fundos com quem de direito.Medindo 10M10 de frente,32M60 de lateral direita,33M70 de lateral esquerda,12M00 de fundos.

Art. 2º-Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação,revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABA ESTADO DO PARÁ,' Em 26 DE JUNHO DE 1.985.

= Prefeito Municipal =